



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI MUNICIPAL N° 983/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**"DENOMINA NOME DE PONTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - A Ponte que se encontra situada na Localidade denominada Barra, que dá acesso à região de Cafua, neste Município, passa a se denominar, a partir da sanção desta Lei, como PONTE VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA (mais conhecido como Vicente Honório).

**Art. 2°** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dores do Turvo, 07 de março de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo